



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 16020-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 06/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Resolução n. 175/19 de 12 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - CONCEDE adicional de insalubridade (Grau mínimo 20% do salário mínimo vigente) a partir de novembro de 2019 para a servidora **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, portador do RG n.º 26.298.078-2, e CPF n.º 306.399.258-55.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeitos de pagamentos o mês referência da Emissão do Laudo Técnico de Condições de Trabalho e de Insalubridade e Periculosidade - LTCAT, Laudos de Prevenções de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 23 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA